



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INDICAÇÃO Nº _____/2026.

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através do Excelentíssimo Vereador **Marcelo Berger Costa**, nos termos do § 4º, do art. 1º e art. 192 do Regimento Interno, após da ciência da presente proposição em Sessão Plenária através da Mesa Diretora, vem **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Luciano Roncetti Pimenta, que determine ao setor competente a realização de manutenção, drenagem e aterro da estrada que liga o trecho da Escola do São Pedro até o Campo de Bocha dos Kister, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão das condições atuais da referida estrada, que apresenta pontos com irregularidades, acúmulo de água e trechos que necessitam de melhorias estruturais.

A falta de drenagem adequada tem provocado o acúmulo de água nas laterais e na própria via, contribuindo para a deterioração do leito da estrada e dificultando a passagem de veículos e pedestres.

Dessa forma, a realização de **serviços de drenagem e aterro** se mostra essencial para melhorar as condições de tráfego, garantir maior segurança aos moradores e usuários da via, além de assegurar melhores condições de acesso à comunidade e às propriedades rurais da região.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias para atendimento da presente indicação.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.
Afonso Cláudio/ES, 03 de março de 2026.

MARCELO BERGER COSTA
Vereador

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200320030003700380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320030003700380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 09/03/2026 10:54

Checksum: **6E3066C44CA07D3E253FF268EA1471CD2BF31D3FAB3BA5D8E139AF6FE0DC5F1E**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200320030003700380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.